



Dica de Sistema

Certificação de Tempestividade de Recurso JEC

PJe – Dica de Sistema - Cartório



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Recurso de Advogado Vinculado ao Processo Dentro do Prazo	4
3. Recurso de Advogado Vinculado ao Processo Fora do Prazo	6
3.1 Aguardar o Prazo para Movimentação Automática	8
3.2 Opção “Prosseguir certificando a intempestividade automaticamente sem aguardar o prazo” 9	
3.3 Certificar Manualmente	10
4. Recurso de Advogado não Cadastrado no Processo	14
5. Histórico de Versões	20



Certificação de Tempestividade de Recurso JEC

1. Introdução

Uma juntada de recurso nos processos da competência de Juizado Especial Cível pode ser feita sem impedimento, mesmo fora do prazo, mas, para isso é necessário que seja verificada a tempestividade deste recurso para o prosseguimento do processo.

Essa verificação pode ocorrer de forma automática ou manual, dependendo da situação do processo. Nesta dica iremos mostrar as possibilidades para certificação de tempestividade dos recursos.

Todas as regras mostradas aqui se aplicam tanto para o Recurso Inominado quanto para os Embargos de Declaração, respeitando os respectivos prazos.



2. Recurso de Advogado Vinculado ao Processo Dentro do Prazo

Após o lançamento da sentença no processo e a intimação das partes, o prazo para o trânsito em julgado começa a contar e o processo é encaminhado para a tarefa **Aguardando trânsito em julgado**.

Enquanto o processo está nessa tarefa, significa que o prazo para o recurso ainda está correndo, desta forma, se um advogado cadastrado no processo entra com um recurso, o sistema consegue identificar qual a parte que está peticionando e também consegue verificar se o recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Neste caso, a certidão de tempestividade é lançada no processo e ele permanecerá na tarefa **Aguardando trânsito em julgado** até que o prazo finalize e o fluxo siga seu caminho abrindo conclusão ao juiz.

No exemplo abaixo, foi interposto o recurso de Embargos de Declaração de índice 767257 e a certidão de tempestividade foi lançada, em seguida, com o índice 767258.



Figura 1 – Exemplo de Embargos de Declaração.



Segue o conteúdo da certidão, informando a tempestividade do recurso, indicando o índice ao qual se refere, dentre outras informações.

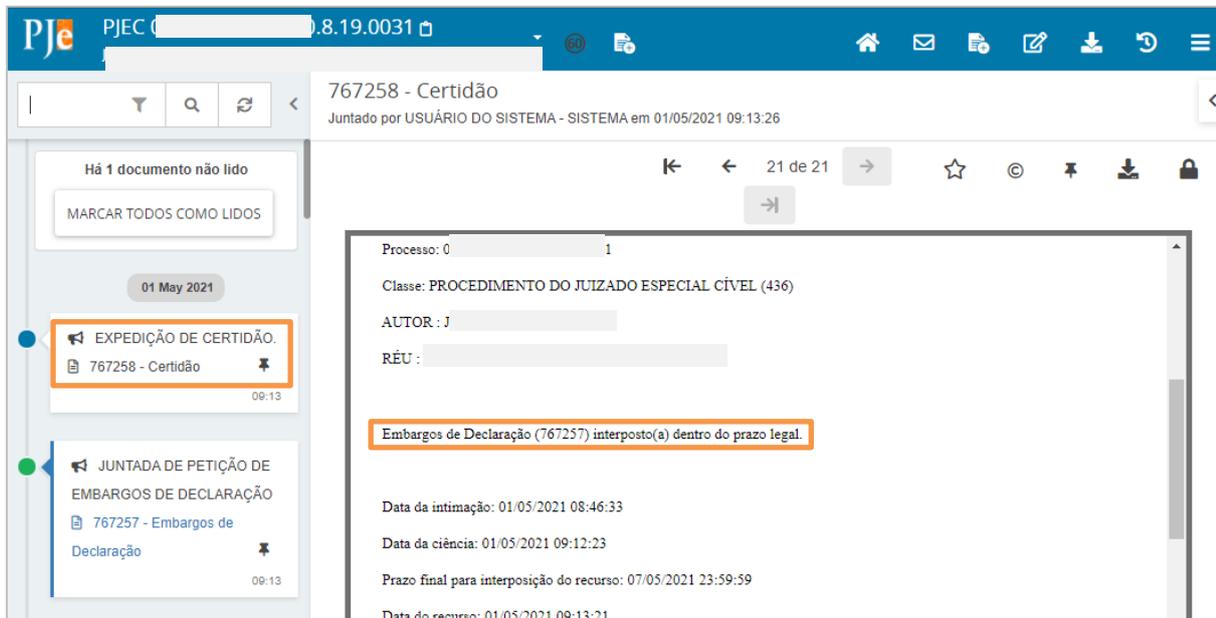


Figura 2 – Mensagem informando tempestividade.

3. Recurso de Advogado Vinculado ao Processo Fora do Prazo

Quando o prazo para a interposição do recurso finaliza sem que a parte tenha recorrido, o sistema envia o processo para a tarefa **Certificar Trânsito em Julgado** e fica aguardando o lançamento manual do trânsito.



ATENÇÃO: Exceto nos processos com as sentenças “Extinto o processo por desistência (463)” e “Homologada a Transação (466)”, quando a certidão de trânsito é lançada automaticamente.

Se neste período em que está aguardando a certificação do trânsito, ou caso o trânsito já tenha sido certificado, houver uma interposição de recurso, o processo é encaminhado para a tarefa **Aguardando certidão intempestiva dos Embargos de Declaração** ou **Aguardando certidão intempestiva do Recurso Inominado**.

A intempestividade não é lançada de forma automática no dia em que se encerra o prazo do recurso, pois, pode haver uma suspensão de prazo que ainda não foi lançada no sistema. Então, o processo aguarda 5 (cinco) dias corridos nesta tarefa para confirmar a intempestividade do recurso, existindo algumas possibilidades de atuação do cartório.

No Painel do Usuário acesse a tarefa **Aguardando certidão intempestiva dos Embargos de Declaração** ou **Aguardando certidão intempestiva do Recurso Inominado**, dependendo do recurso interposto.

Assinaturas		Minhas tarefas		Tarefas	
Ato Ordinatório	3	Filtros		Filtros	
Ofício	1	Nenhum resultado		Aguardando Audiência [JEC_AGA]	2221
				Aguardando Certidão Intempestiva dos Embargos de Declaração [JEC_EDC]	1
				Aguardando Trânsito em Julgado (Prazo Embargos) [JEC_TJU]	2
				Aguardando Trânsito em Julgado [JEC_TJU]	443
				Aguardando manifestação [JEC_MAN]	146

Figura 3 – Tarefa Aguardando Certidão Intempestiva dos Embargos de Declaração.

Clique no número do processo em que deseja atuar.

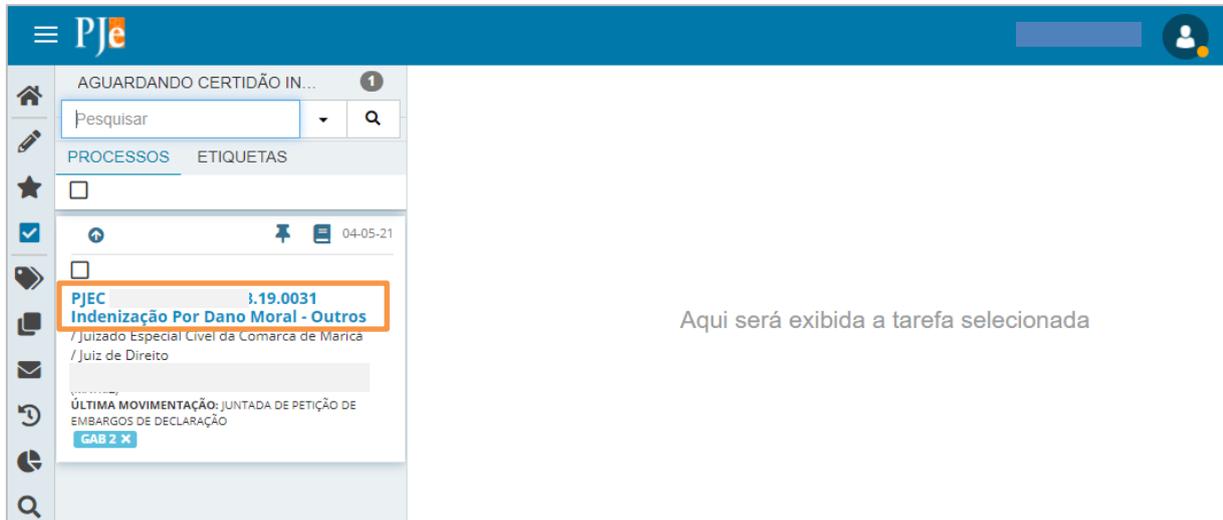


Figura 4 – Seleção do Processo.

Esta tarefa exibe algumas informações, como: o índice do recurso que foi juntado na árvore do processo (para saber de qual recurso está tratando) e a data em que o processo será movimentado automaticamente, quando se verificará novamente a tempestividade do recurso e se fará a certificação.



OBSERVAÇÃO: Se entrarem dois recursos, um de cada parte, o processo aparecerá duas vezes na tarefa, para que o cartório verifique cada recurso separadamente.

Para visualizar as peças do processo, clique no seu número.

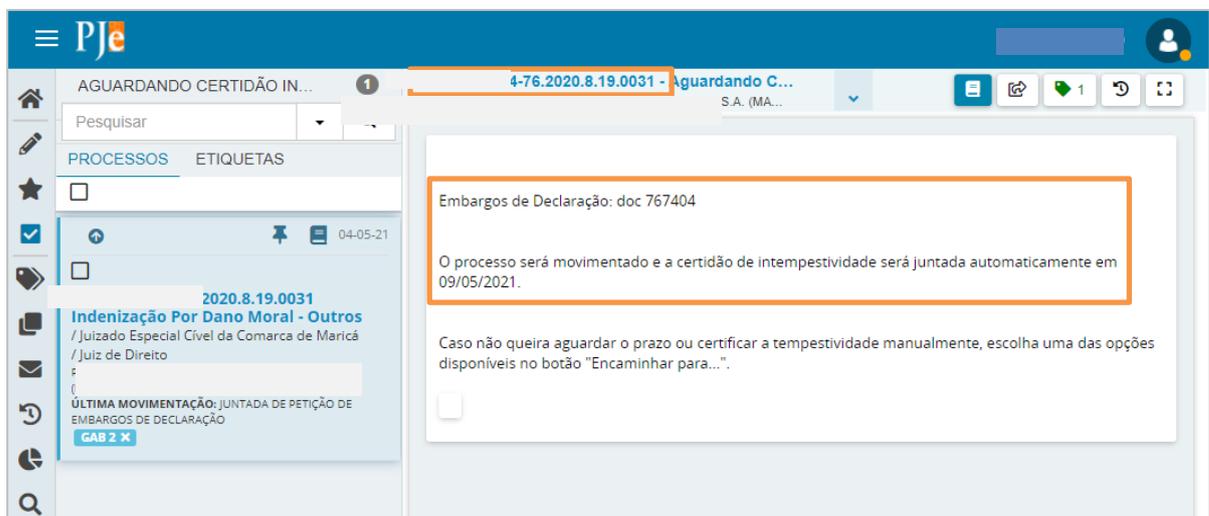


Figura 5 – Clique no número do processo.

Uma nova aba é aberta com os **Autos Digitais**. Ao finalizar a análise, clique no X para fechar a aba e retornar à tarefa.



OBSERVAÇÃO: Nos autos é possível localizar o índice informado na tarefa.

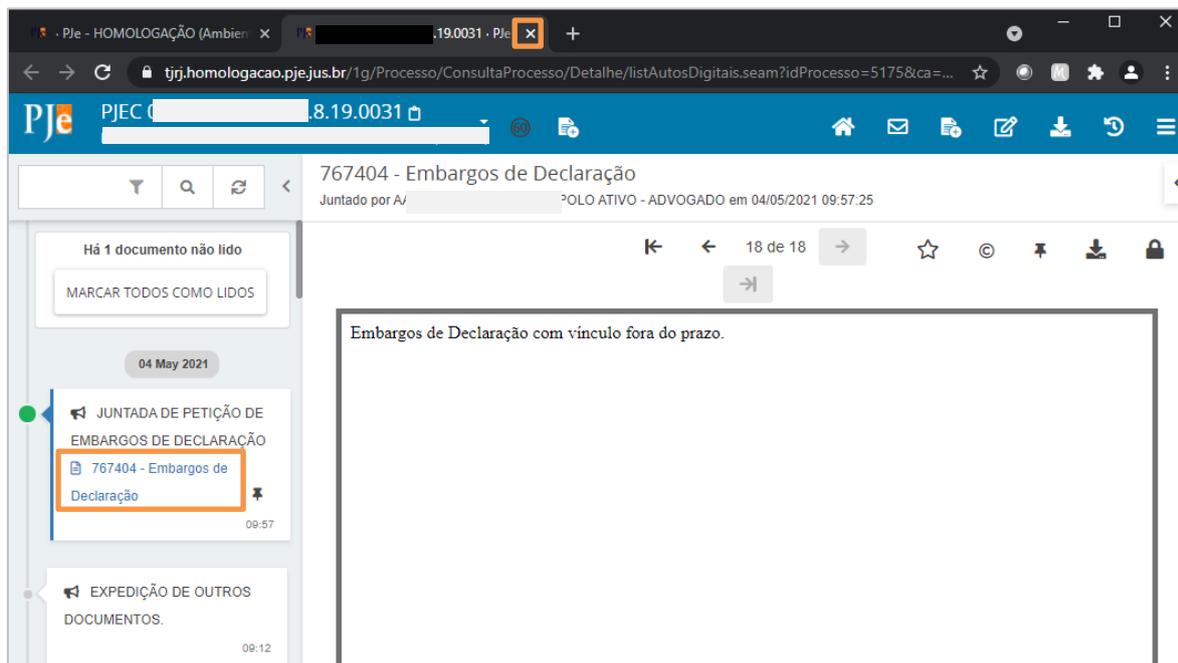


Figura 6 – Autos Digitais.

Nesta tarefa existem 3 procedimentos possíveis, conforme será esclarecido nos próximos tópicos.

3.1 Aguardar o Prazo para Movimentação Automática

Nesta opção o cartório não precisa atuar. Ele deve aguardar o prazo informado na tarefa.

Quando chegar na data informada, o sistema faz uma nova verificação da tempestividade do recurso para lançar a certidão com a informação se foi ou não interposto dentro do prazo legal. Posteriormente, o sistema abre uma conclusão ao juiz.

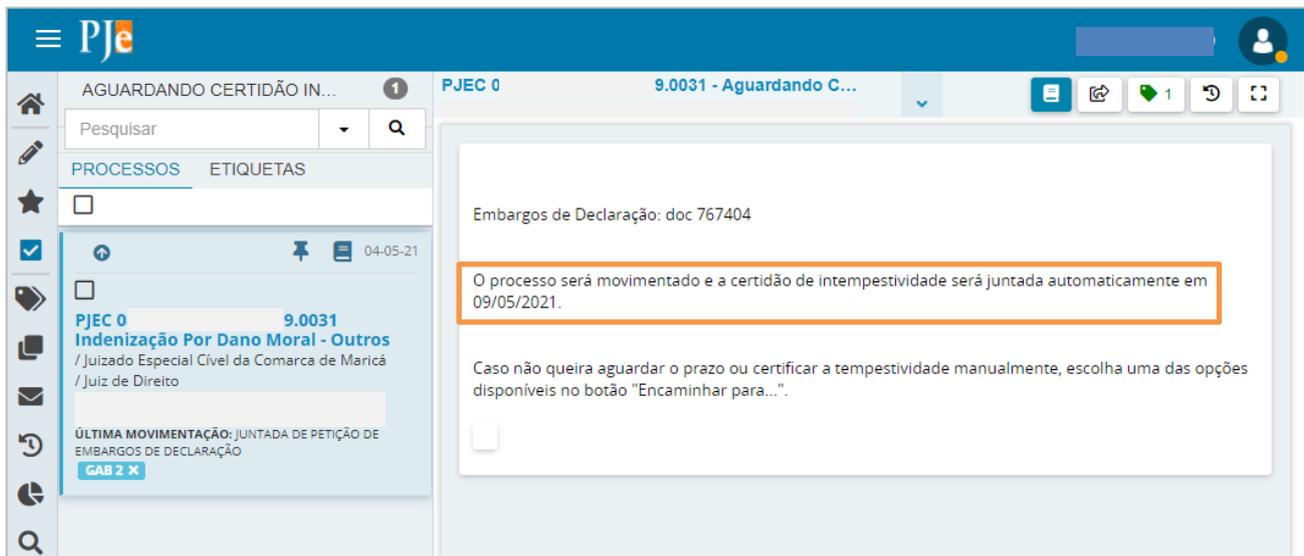


Figura 7 – Mensagem do sistema.

3.2 Opção “Prosseguir certificando a intempestividade automaticamente sem aguardar o prazo”

Esta opção deve ser escolhida quando o cartório ratifica que o recurso foi intempestivo e deseja dar andamento ao processo sem aguardar os 5 (cinco) dias corridos.

O sistema lança a certidão de intempestividade e depois abre conclusão no processo.

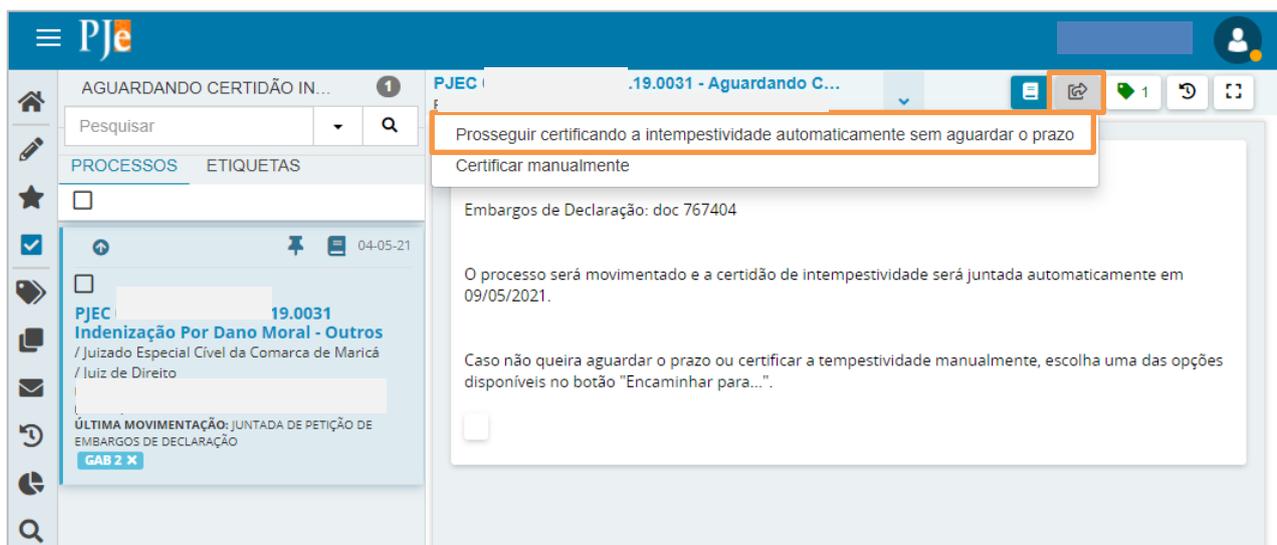


Figura 8 – opção para certificação da intempestividade.

3.3 Certificar Manualmente

O cartório pode verificar que o recurso é tempestivo. Um exemplo dessa situação é quando teve uma suspensão de prazo que ainda não havia sido lançada no sistema. Neste caso, o cartório certifica manualmente a tempestividade.

No botão **Encaminhar para**, selecione a transição **Certificar Manualmente**.

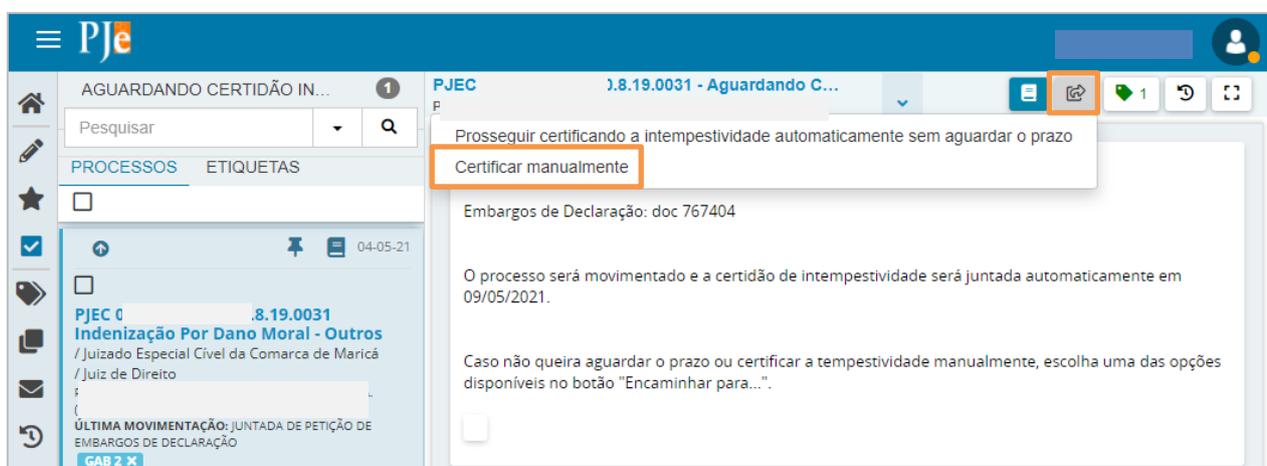


Figura 9 – Certificar manualmente.

O processo é encaminhado para a tarefa **Certificar Tempestividade dos Embargos de Declaração**. O **Tipo de Documento** já vem preenchido automaticamente com a opção “Certidão”. Selecione um **Modelo**, se desejar.

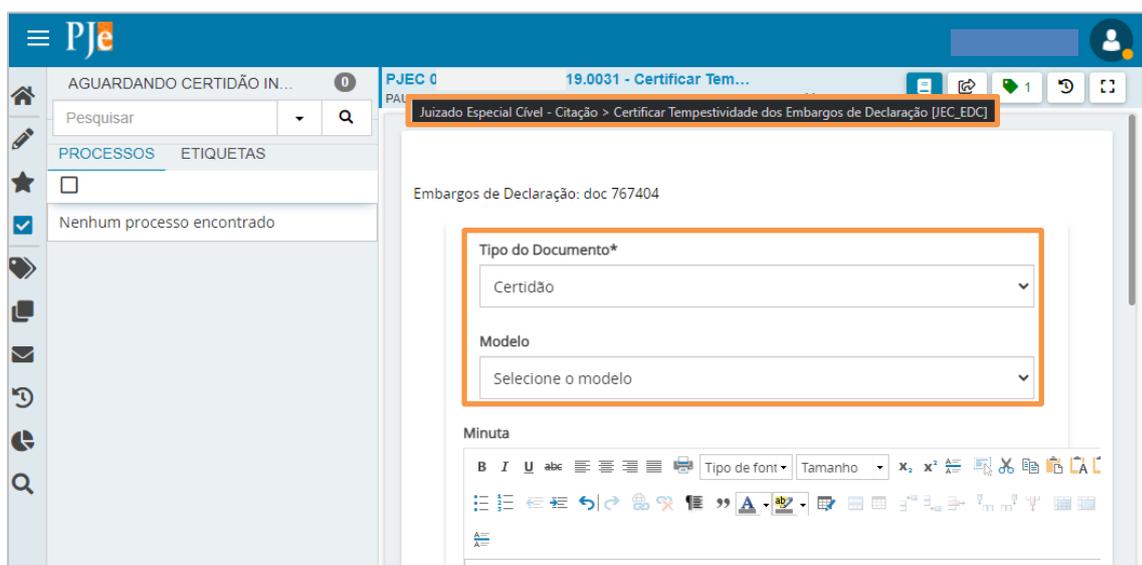


Figura 10- Tipo de Documento – “Certidão”.

Ao finalizar o preenchimento da certidão, clique em **SALVAR**.

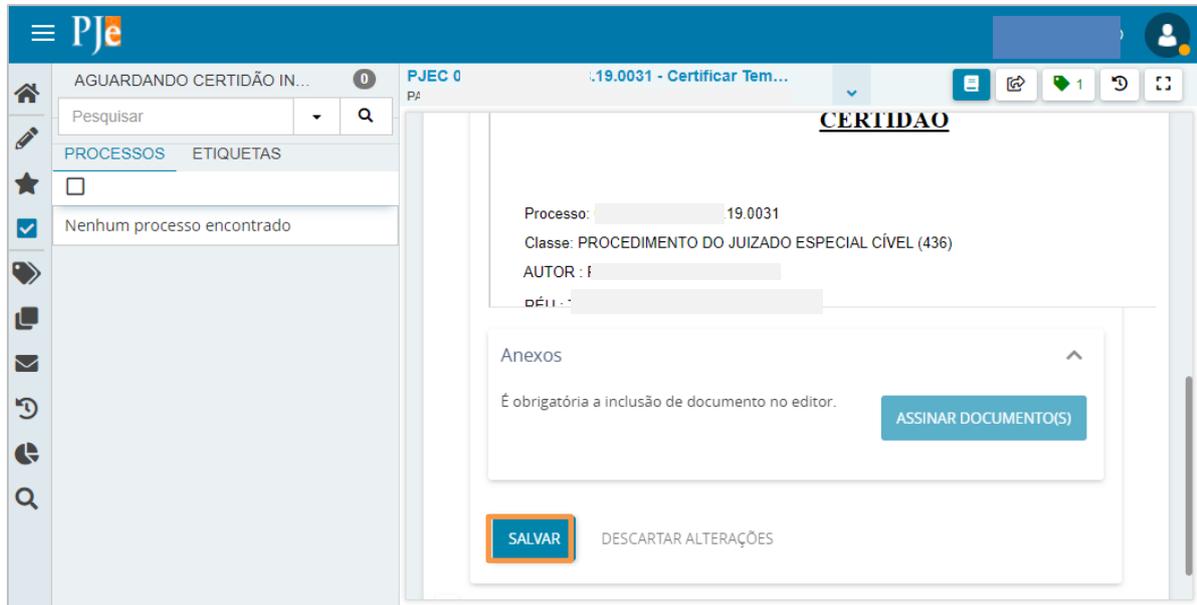


Figura 11 – Botão Salvar.

A **Movimentação Processual** é preenchida com o movimento “60 – Expedição de Documento”, mas ainda é necessário selecionar o tipo de documento, clique em **Preencher complementos**.

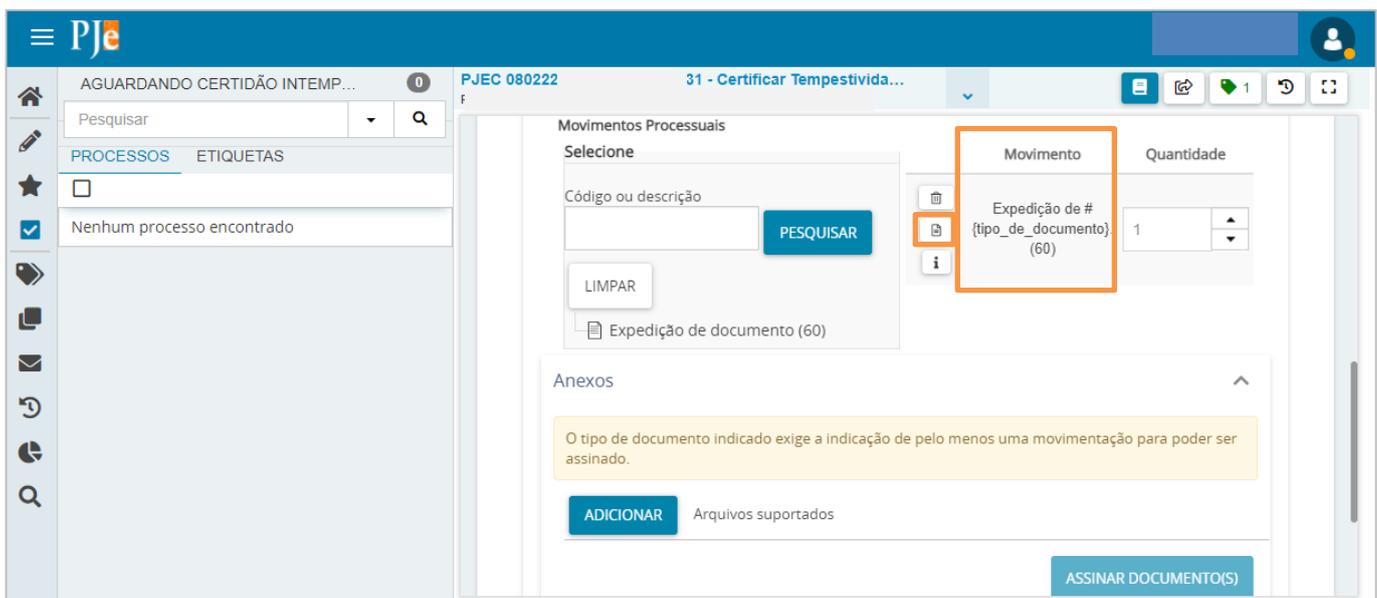


Figura 12 – ícone preencher complementos

Selecione a opção “Certidão” e clique em OK.

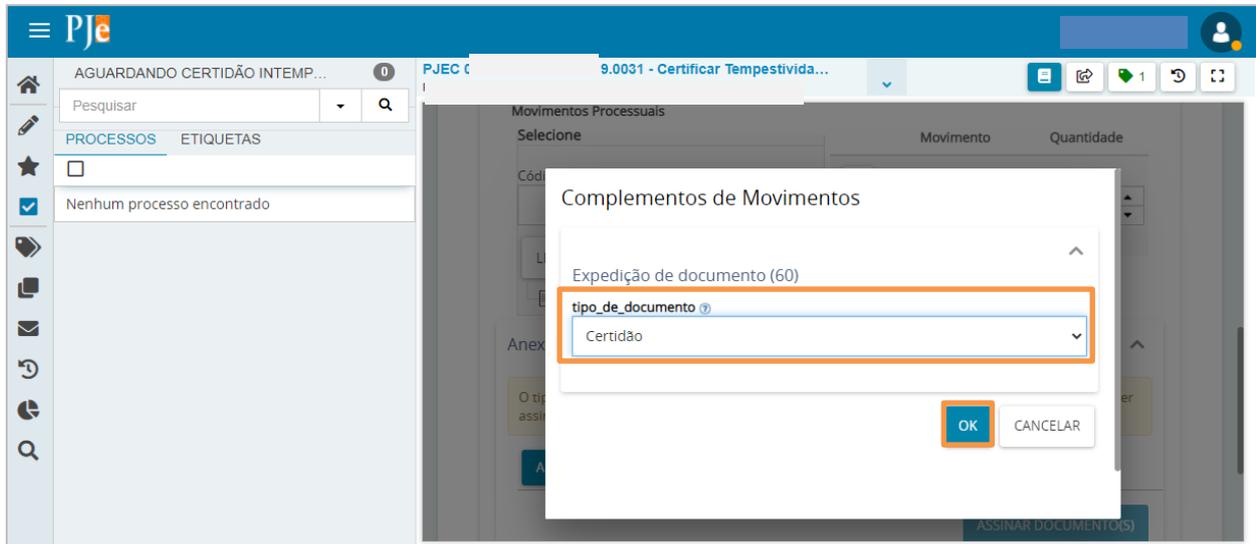


Figura 13 – Tipo de documento – “Certidão”.

Para confirmar que o **Movimento processual** foi completamente preenchido, verifique se o check verde foi exibido. Enquanto ele não aparecer, significa que ainda existe pendência na seleção do movimento.

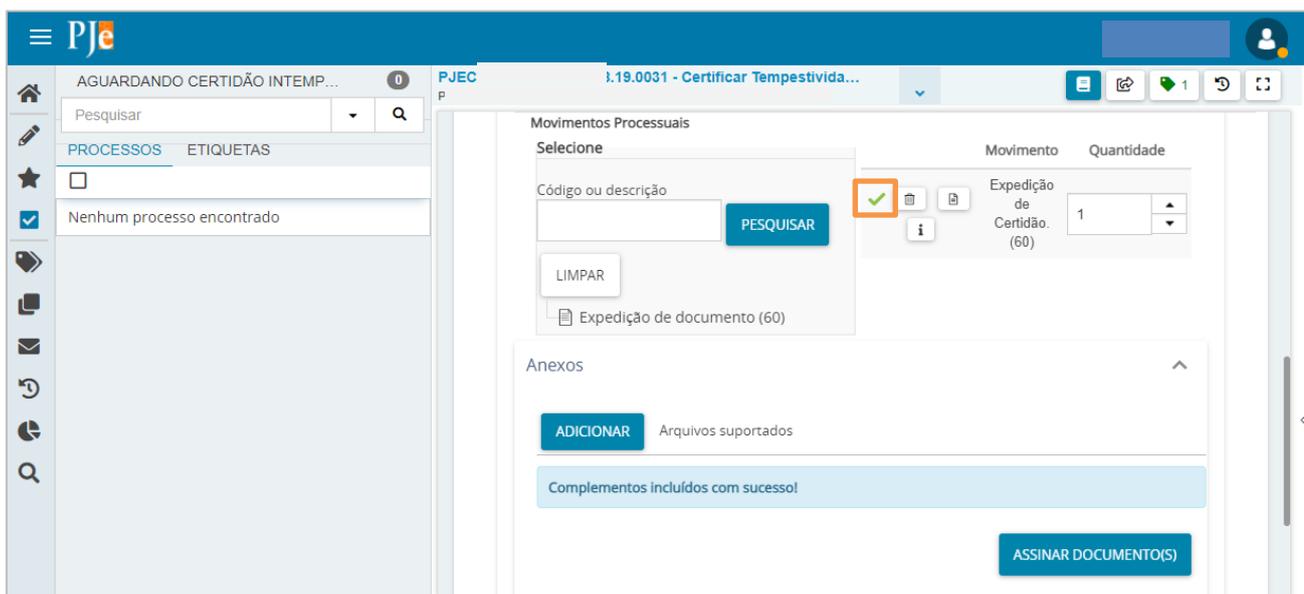


Figura 14 – check verde.

Com o documento salvo, a opção de incluir anexos também fica habilitada. Caso deseje incluir, clique em **ADICIONAR**.

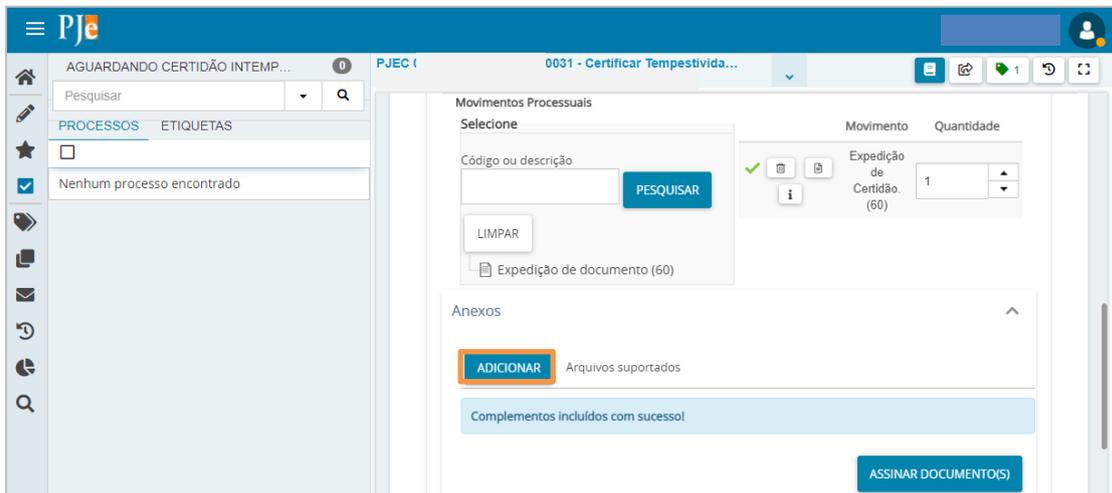


Figura 15 – Botão Adicionar.

Para finalizar a certidão, clique em **ASSINAR DOCUMENTO(S)**. Depois da assinatura, o processo é encaminhado para a conclusão do juiz.

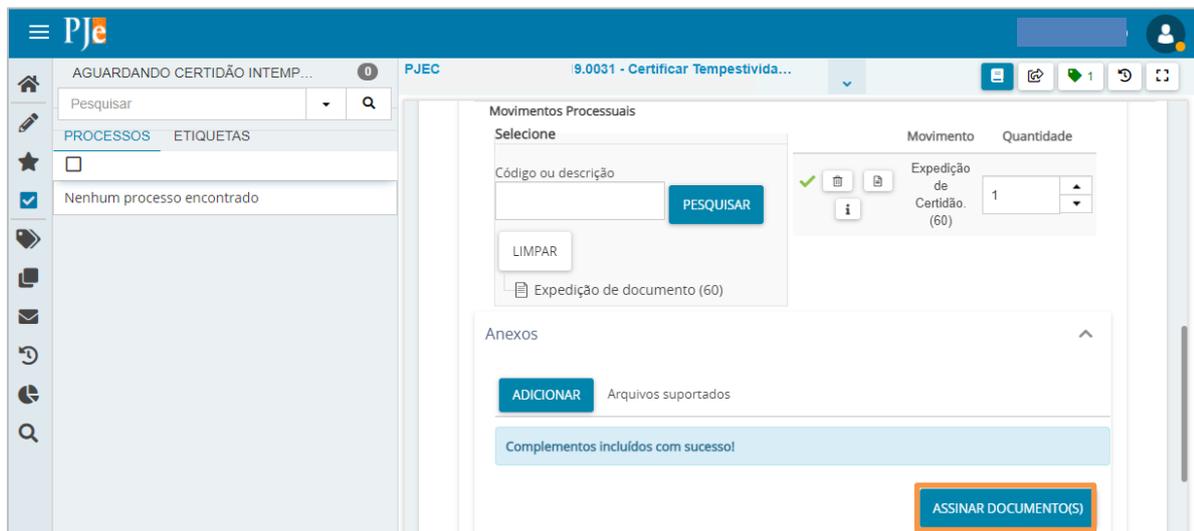


Figura 16 – Botão Assinar Documento(s).

4. Recurso de Advogado não Cadastrado no Processo

Quando é juntada uma petição de recurso em um processo onde o advogado não está vinculado a nenhuma das partes, o sistema não tem como identificar a qual polo pertence o recurso. Como os prazos de cada parte podem ser diferentes, também não é possível verificar a sua tempestividade. Desta forma, o processo é encaminhado para a tarefa **Certificar Tempestividade dos Embargos de Declaração** ou **Certificar Tempestividade do Recurso Inominado**, de acordo com o caso.

Entre na tarefa para dar prosseguimento ao processo nesta situação.

Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Ato Ordinatório 1	Filtros Nenhum resultado	Filtros Audiência Cancelada [JEC_AGA] 8 Cartas precatórias devolvidas [JEC_DCP] 1 Certificar Tempestividade dos Embargos de Declaração [JEC_EDC] 1 Certificação de Custas para Baixa [JEC_CCB] 3 Certificação de custas 1 Digitar Outros Documentos 2 Digitar atos da serventia [DAS] 29

Figura 17 – Tarefa Certificar Tempestividade dos Embargos de Declaração.

Clique no número do processo que deseja certificar.

CERTIFICAR TEMPESTIVIDADE D...

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

30-04-21

PJE 2020.8.19.0031
Estabelecimentos Comerciais e/ou Virtuais (Internet)
/ Juizado Especial Cível da Comarca de Maricá / Juiz de Direito
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
JL TATIANA X

Aqui será exibida a tarefa selecionada

Figura 18 – Clique no processo.



Para abrir os autos e analisar o processo, clique no seu número.



OBSERVAÇÃO: Na parte superior da tarefa é exibido o índice do documento dos Embargos de Declaração que pode ser localizado na árvore do processo.

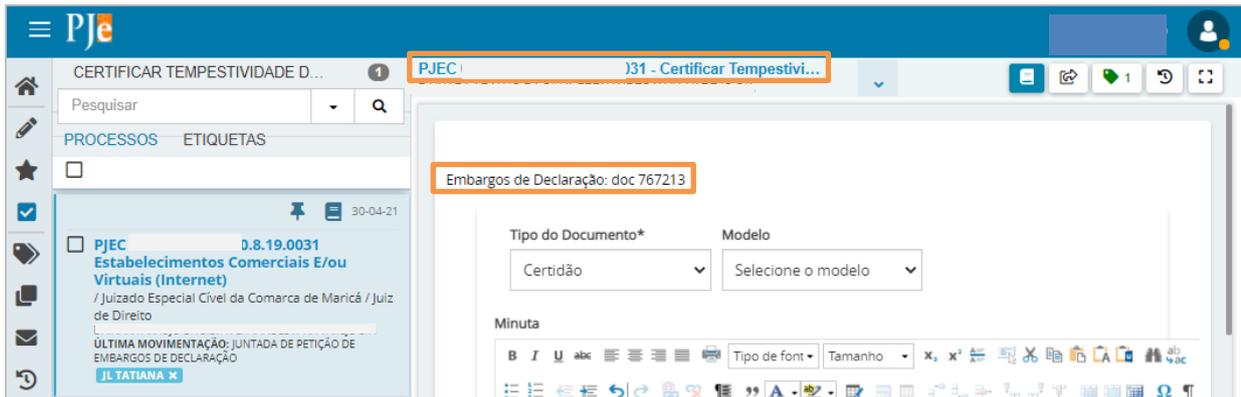


Figura 19 – Índice do documento dos Embargos.

Uma nova aba é aberta com os **Autos Digitais**. Ao finalizar a análise, clique no X para fechar a aba e retornar à tarefa.



OBSERVAÇÃO: Nos autos é possível localizar o índice informado na tarefa.

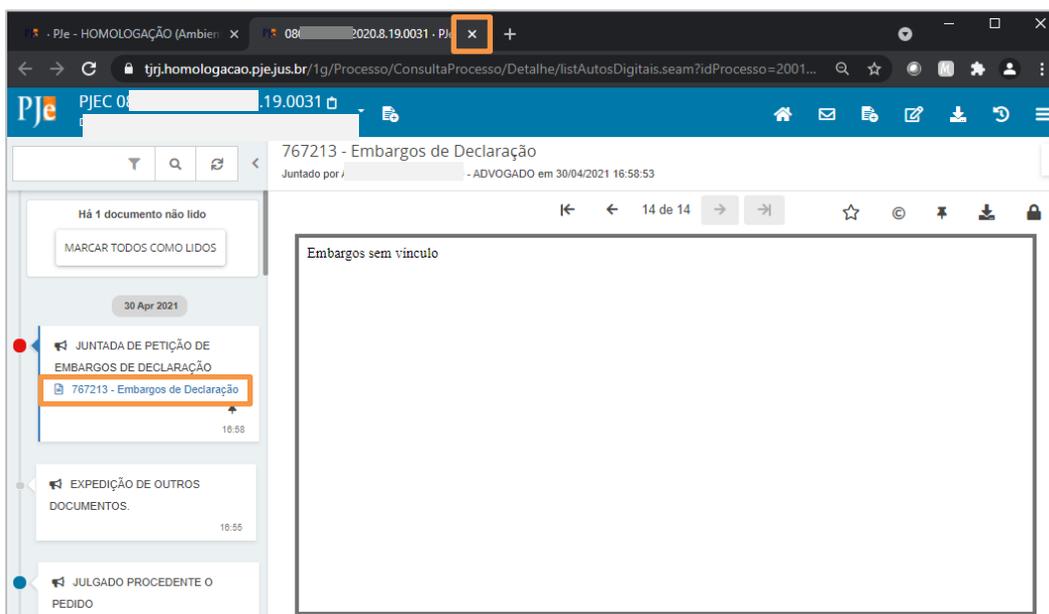


Figura 20 – Autos Digitais.



O Tipo de Documento já vem preenchido com a opção “Certidão”, escolha um Modelo, se desejar.

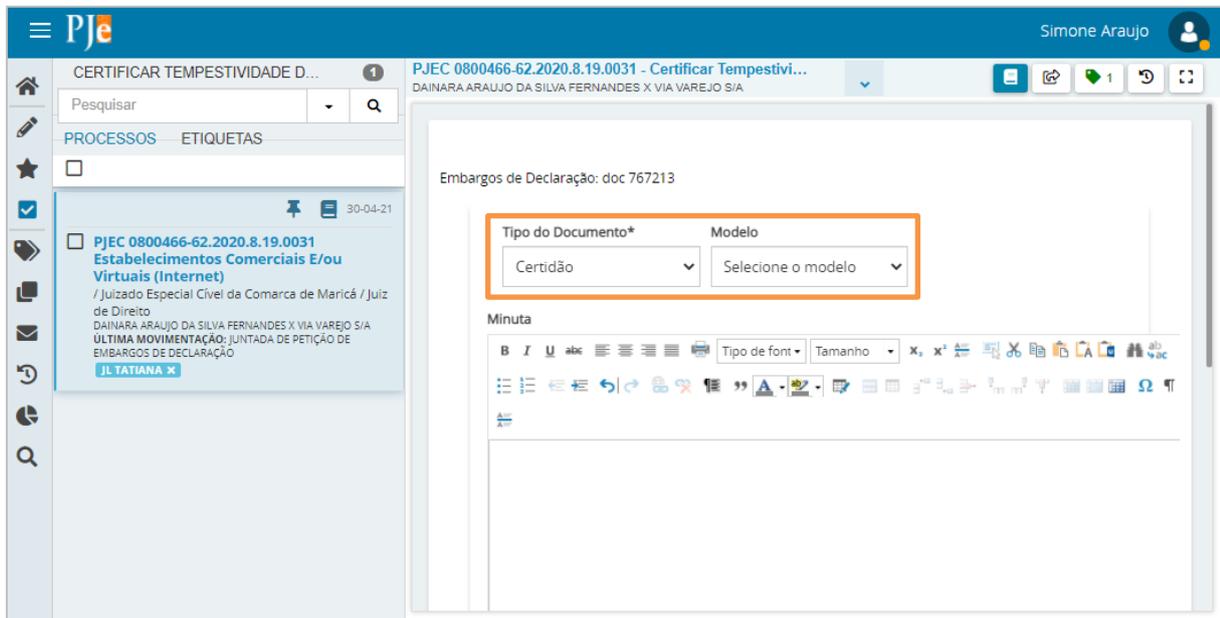


Figura 21 – Tipo de Documento – “Certidão”.

Termine o preenchimento da certidão e desça a barra de rolagem.

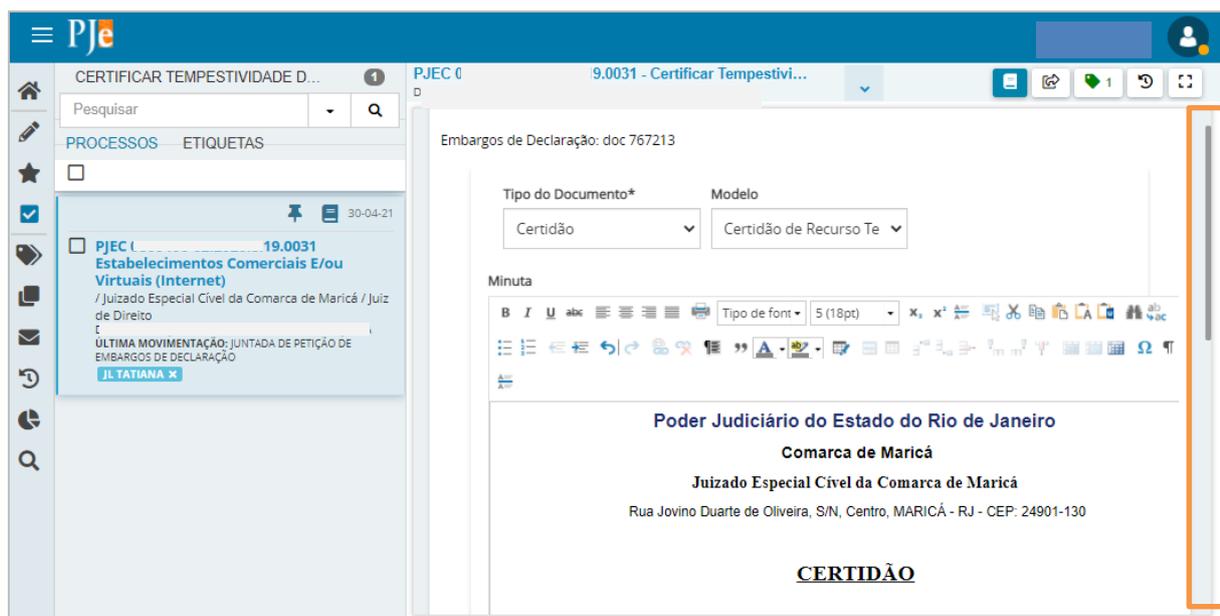


Figura 22 –preenchimento da certidão.

A **Movimentação Processual** é preenchida com o movimento “60 – Expedição de Documento”, mas ainda é necessário selecionar o tipo do documento, clique em **Preencher complementos**.

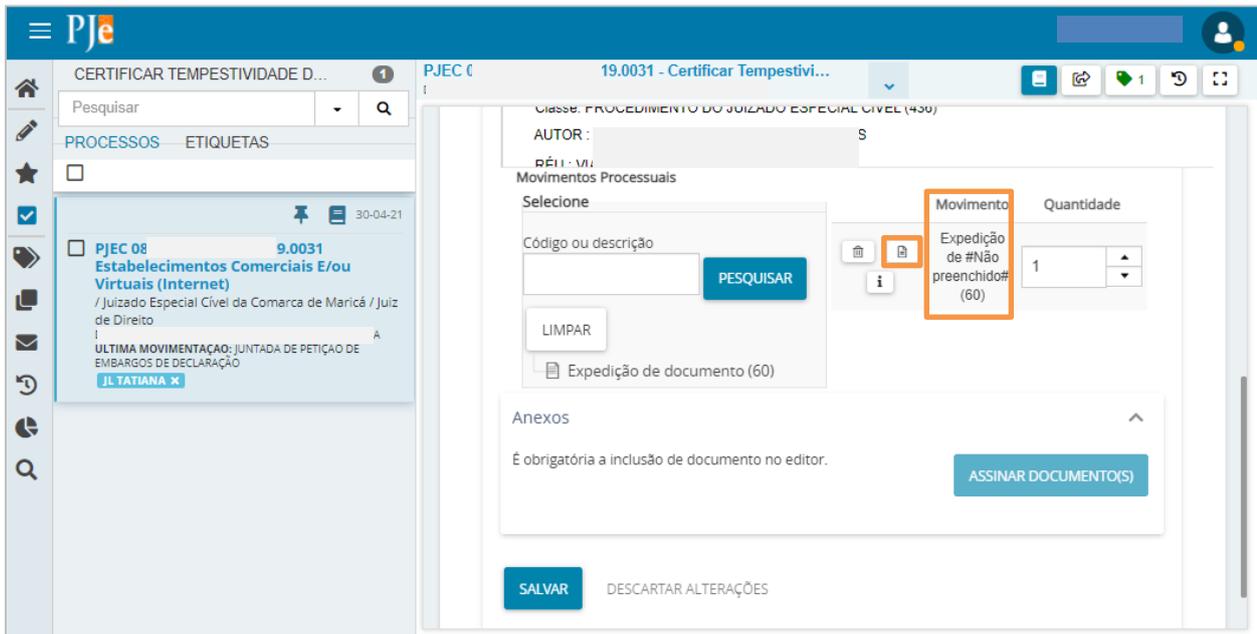


Figura 23 – ícone preencher complementos.

Selecione a opção “Certidão” e clique em **OK**.

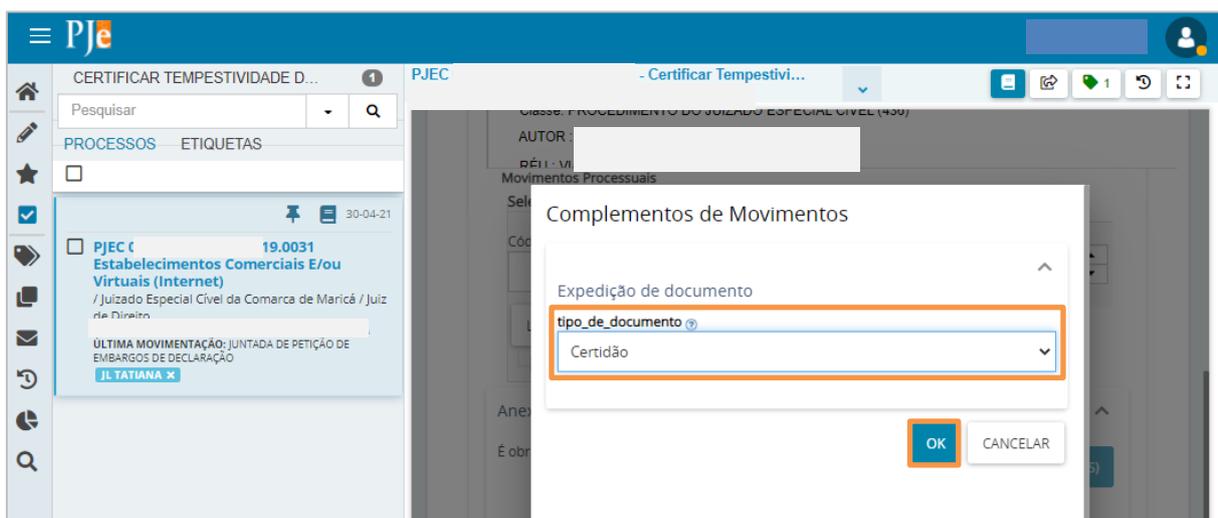


Figura 24 – “Certidão”.

Para confirmar que o **Movimento processual** foi completamente preenchido, verifique se o check verde foi exibido. Enquanto ele não aparecer, significa que ainda existe pendência na seleção do movimento. Depois, clique em **SALVAR**.

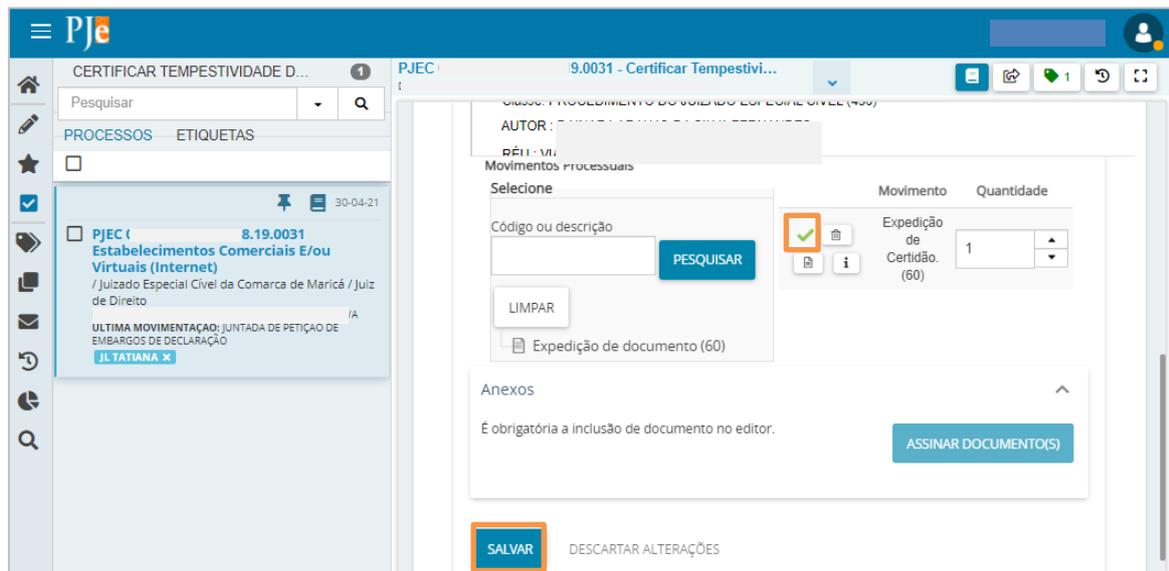


Figura 25 – Botão Salvar.

Quando o documento foi salvo, a opção para incluir anexos também ficou habilitada. Caso deseje incluir um anexo, clique em **ADICIONAR**.

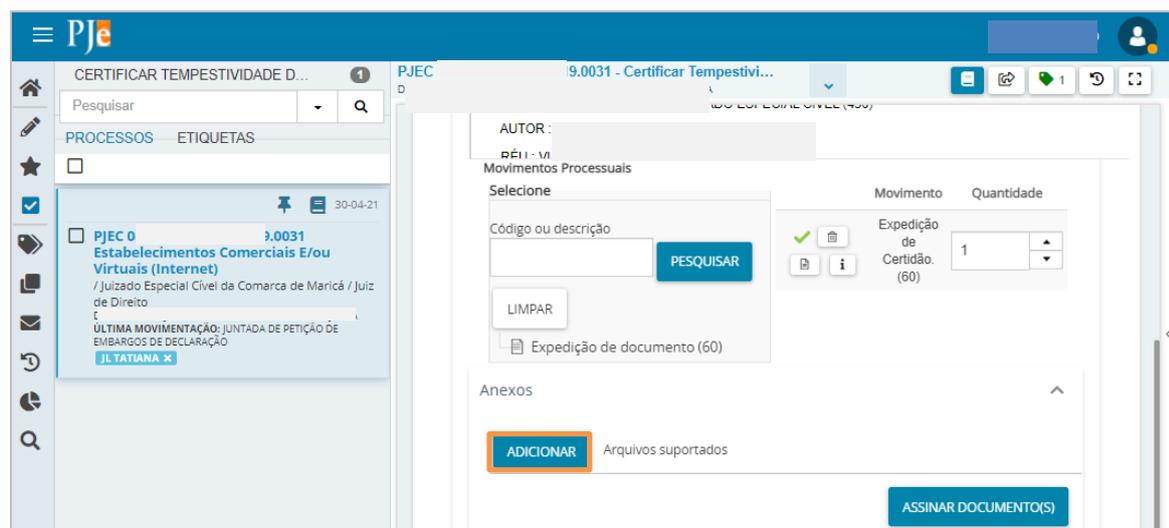


Figura 26 – Adicionar anexo.

Para finalizar a certificação do processo, clique em **ASSINAR DOCUMENTO(S)**.

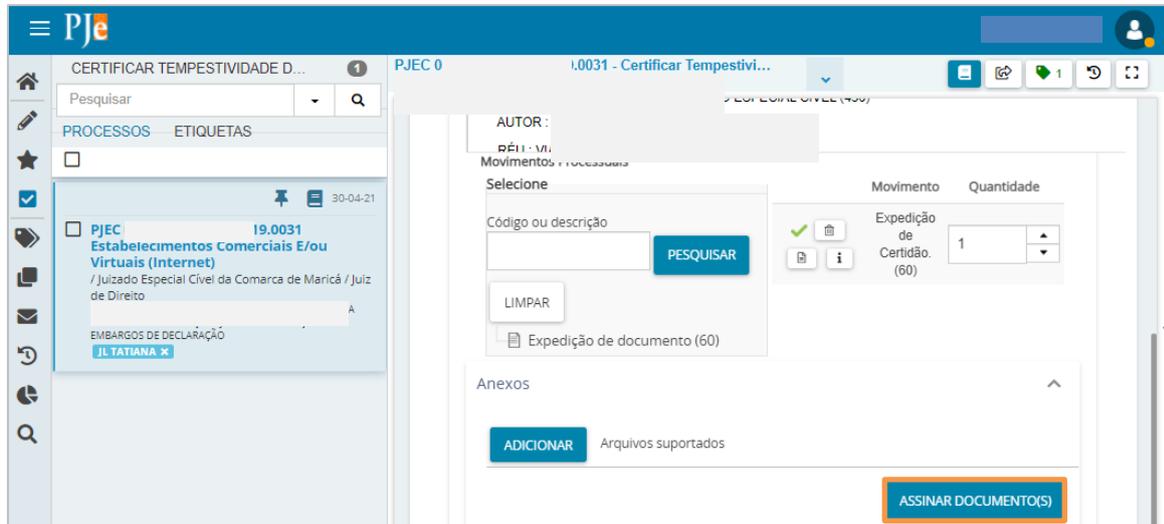


Figura 27 – Assinar Documento(s).

Ao finalizar o lançamento da certidão, o processo é encaminhado para a conclusão do juiz, saindo da tarefa do cartório.

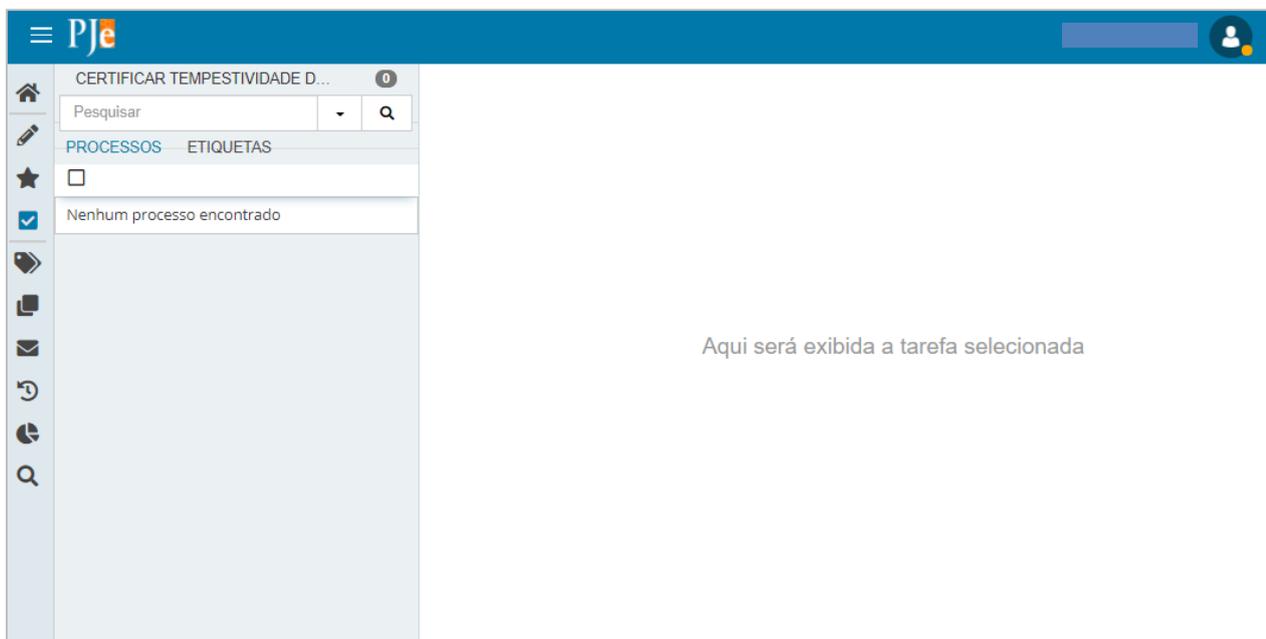


Figura 28 – Processo não aparece mais na tarefa.



5. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	04/05/2021	Elaboração do documento.	Simone Araujo
1.0	06/04/2021	Revisão de texto e template	Joanna Fortes Liborio